



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

## Requerimento L/21/2025

**Requerente:** Vereador Wellington Gonçalves Pina

**Requerido:** Prefeito Municipal de Taquaral

**Requeiro**, nos termos regimentais, que seja ouvido o duto plenário e, com a devida concordância, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo, para que, no prazo legal, encaminhe a este Legislativo as seguintes informações:

- Número de servidores públicos municipais que aderiram à doação voluntária de sangue desde a aprovação da Lei nº 906 de 04 de abril de 2025, de autoria deste vereador;
- Relatórios, dados estatísticos ou registros internos que comprovem essa adesão, indicando, se possível, os meses e a frequência das doações;

### Justificativa:

A Lei nº 906/2025, de minha autoria, foi aprovada com o objetivo de fomentar a doação de sangue no âmbito do serviço público municipal, promovendo a solidariedade e a cidadania entre os servidores. Diante disso, é fundamental que esta Casa Legislativa acompanhe os resultados práticos da norma, verificando seu impacto e eficácia junto ao funcionalismo público. A obtenção dessas informações permitirá avaliar a necessidade de novas medidas de incentivo ou ajustes na implementação da política.

Sala das sessões,  
Plenário 'Antônio João Bellotti'  
Taquaral/SP, 28 de julho de 2025

*Wellington G. Pina*  
Wellington Gonçalves Pina  
-Vereador-

APROVADO  
Providencie-se a respeito  
Sala das Sessões *01/08/2025*

*[Signature]*  
Presidente